

Ofício nº 238 2025 Presi/Cidasc

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhor Secretário,

Em atendimento à tramitação no processo SGPe Processo SCC 15139/2025, referente à Indicação nº 275/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, esclarecemos que a referida contratação está vinculada à garantia de reposição de quadro, que envolve o último PDVI e considera também, a expectativa de aposentadorias do quadro atual.

## 1. Do cronograma de contratações

1.1- Esclarecemos que as contratações mencionadas no ofício são oriundas do plano de previsão de aposentadorias e da reposição do quadro dos profissionais que estão sendo desligados pelo PDVI. Tal cronograma é de execução gradativa, conforme o interesse dos empregados e que assegura não deixar um vazio operacional e de conhecimento. Desta forma, à medida que os empregados vão saindo, conforme o cronograma do PDVI e também pelo plano de monitoramento de aposentadorias, o corpo técnico vai sendo repostado. Temos o plano de reposição aprovado pelo Grupo Gestor do Governo (GGG), proporcionou à saída de pessoal, conforme regulamento do PDVI e automaticamente, conforme regramentos de aposentadorias. O processo de saídas e reposição por PDVI iniciou-se em 2024 e vai até 2027. Sintetizo: A se confirmarem as saídas previstas (e que ainda podem não se consolidar pois são voluntárias, no caso do PDVI), a Cidasc já tem a aprovação para reposição do quadro (PDVI e aposentadorias), o que se estima em até 54 profissionais.

1.2- A data de término do estudo técnico que irá reavaliar o quadro ideal da Cidasc terá início após a execução do Planejamento Estratégico (PE) da Companhia, porque é um processo dependente, ou seja, faz-se um, para poder fazer o outro. A licitação para contratação de empresa especializada para execução do PE já foi iniciada; estima-se que o PE levará pelo menos 12 meses, quando então, o quadro ideal poderá ser reavaliado e redefinido.

1.3- Devido à complexidade envolvida na análise de dados para apresentar tal levantamento, não é possível informar de forma precisa os impactos sanitários, econômicos e comerciais decorrentes de focos de doenças de grande relevância sem uma investigação minuciosa. Essa abordagem é fundamental para evitar conclusões precipitadas que possam gerar pânico desnecessário. Um exemplo desta complexidade pode ser observado quando no ENDAGO 2025, houve a entrega de um estudo realizado pela Universidade de São Paulo, contratada pelo FUNDEPEC-GO, para apresentar o impacto do ingresso de Febre Aftosa no Estado de Goiás, após a retirada da vacina. Ou seja, são afirmações muito importantes e de extrema complexidade, que demandam estudos específicos e análises de diversas áreas para uma conclusão mais fidedigna. Uma sugestão é praticar o raciocínio reverso: A sanidade na proteína animal catarinense assegura as exportações. Quase 70% das exportações de Santa Catarina são da pecuária. Doenças de notificação obrigatória suspendem mercados. Depreende-se desse exercício um indicativo do impacto financeiro e social para um estado com mais de  $\frac{2}{3}$  de suas propriedades com menos de 4 módulos rurais.

Independente de quantos exercícios se possa fazer para responder uma pergunta que tem como resposta, o inversamente proporcional aos dados disponíveis do agronegócio catarinense, cabe destacar que a Cidasc tem demonstrado notável e reconhecida capacidade de resposta imediata diante de focos de doenças, contando com um quadro

técnico altamente qualificado. Embora o número de profissionais seja uma consideração importante e que interfere diretamente na velocidade de atuação diante de mais focos ocorrendo simultaneamente, os médicos veterinários oficiais estão preparados e adequados para garantir um atendimento eficiente e eficaz, visando o controle e a erradicação desses focos de maneira rápida e assertiva. Assim, convém considerar que nem só de números vive a área técnica, mas também de qualificação. A gestão atual tem mostrado suas entregas.

## 2. Dimensionamento da Força de Trabalho

2.1- a) A métrica aplicada na Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, de uma forma geral, é de até 10 estabelecimentos por médico veterinário que não desempenhe funções de gestão e/ou coordenação, sendo destes o máximo 3 estabelecimentos de inspeção permanente (frigoríficos). Desta forma, entende-se que a fiscalização e inspeção ocorrem a contento, com a qualidade adequada e cumprindo a frequência determinada pela análise de risco, conforme auditorias na Cidasc, realizadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

b) A Defesa Sanitária Animal utiliza mais de 50 indicadores para cada município do Estado, tais como tamanho de município, rebanhos, prevalência de enfermidades de controle oficial, granjas de suínos, de aves, dentre outros. As metas são distribuídas por município, portanto alguns desses necessitam de mais médicos-veterinários do que outros. Ainda há as atividades “não metas”, que são todas aquelas não previstas, como o atendimento de suspeitas de doenças de notificação, de focos, dentre outras, que demandam em torno da metade do tempo dos profissionais da DSA.

## 3. Credenciados/Terceirizados

3.1- Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal: 80 médicos-veterinários credenciados que atuam nos seguintes municípios: Campo Alegre, São Carlos, Ipira, Chapecó, Concórdia, Porto Belo, Seara, Brusque, Maracajá, Luiz Alves, Balneário Gaivota, Salete, Indaial, Rio Dos Cedros, Xanxerê, Imbuia, São Joaquim, Biguaçu, Coronel Freitas, Água Doce, Timbó, Pomerode, Otacílio Costa, Videira, Pinheiro Preto, Antônio Carlos, Atalanta, Rio Fortuna, Tubarão, Iomerê, Braço Do Norte, Santo Amaro Da Imperatriz, Pedras Grandes, Lacerdópolis, Orleans, Capinzal, Taió, Tunápolis, Lages, São Ludgero, Caçador, São Bento Do Sul, Aurora, Vargem Bonita, Xaxim, Campo Erê, Luzerna, Rio Negrinho, Itajaí, Ituporanga, São João Do Itaperiú, Salto Veloso, Ilhota, Rio Do Sul, Tijucas, Blumenau, Palhoça, Lauro Muller, Jaborá, Jaraguá Do Sul, Criciúma.

3.2- Defesa Sanitária Animal: Não existem médicos-veterinários credenciados/terceirizados na DSA.

## 4. Cessão de Profissionais pelas Prefeituras

4.1- Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal: 41 médicos-veterinários cedidos que atuam nos seguintes municípios: Piratuba, Guaraciaba, Cunha Porã, Irineópolis, Cocal Do Sul, Fraiburgo, Corupá São José Do Cedro, Ipumirim, Nova Erechim, Pedras Grandes, Ouro, Erval Velho, Seara, Braço Do Norte, Arabutã, Palmitos, Chapecó, Araranguá, Luiz Alves, São Miguel Do Oeste, Iporã Do Oeste, Ipuacu, Armazém, Mafra, Itapiranga, São João Do Oeste, Jaraguá Do Sul, Irani, Canoinhas, São João De Itaperiú, Grão Pará, Guatambú, Luzerna, Cunhataí, Caçador.

4.2- Defesa Sanitária Animal: 22 - Braço do Norte e Cocal do Sul com 2 profissionais em cada. Apiúna, Acurra, Balneário Piçarras, Benedito Novo, Chapecó, Entre Rios, Guabiruba, Lajeado Grande, Luiz Alves, Marema, Ouro, Ouro Verde, Papanduva, Passos Maia, Ponte Serrada, São Bonifácio, São João do Itaperiú, Seara, Timbó e Videira com 1 MV em cada.

## 5. Propriedades Rurais

5.1- A quantidade de propriedades registradas com animais de produção pode ser verificada no relatório anexo ao relatório [IBGE](#).

5.2- A distinção do número de propriedades comerciais e de subsistência, considerando que a mesma propriedade pode ter finalidades diversas de acordo com a espécie animal, demandaria análises adicionais cujo tempo para resposta a este pleito, que já chegou expirado a essa Companhia, não permitiu as análises.

## 6. Estabelecimentos com Inspeção Estadual

6.1- O número de estabelecimentos ativos com inspeção estadual é de 473 agroindústrias, sendo 352 com inspeção periódica e 121 com inspeção permanente (abatedouros-frigoríficos).

6.2- Estes abatedouros-frigoríficos são atendidos por 80 médicos-veterinários credenciados e 41 médicos-veterinários cedidos pelas prefeituras, por meio de convênios firmados com a Cidasc, para a realização de atividades de inspeção.

## 7. Risco Sanitário e Estrutura Operacional

7.1- Esclarecemos que todos os municípios que estão em rotas de aves migratórias representam áreas de maior risco para IAAP, bem como locais de repouso destes animais, como a foz do rio Araranguá e a do rio Tijucas.

[Relatório de rotas de aves migratórias - Brasil](#)

7.2- Quanto ao tópico “municípios com maior potencial de ocorrência de doenças de grande importância sanitária, econômica e comercial para os animais de produção”, esclarecemos que para todas as doenças de controle oficial, a Cidasc possui um “Manual De Atividades Para Vigilância Ativa Do Departamento Estadual De Defesa Sanitária Animal”, que define os critérios de risco para as diferentes espécies e doenças, de uso interno dos MVOs (Médicos Veterinários Oficiais) para tomadas de decisão estratégicas, não sendo de divulgação ao público externo. As propriedades de maior risco constam em painel mantido pela Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica, no aplicativo Conecta Cidasc.

7.3- No que concerne ao atual quadro de médicos-veterinários da Cidasc, esclarecemos que este tem se mostrado suficiente para responder adequadamente aos focos de doenças registrados até o presente momento, assegurando o controle e a erradicação de forma eficaz. Corroboram com essa afirmação, os dados do agronegócio catarinense disponíveis publicamente.

Cumpramos destacar que tal constatação é válida no contexto atual e com base nas ocorrências até então verificadas. Caso haja agravamento do cenário epidemiológico, ou ocorrência de transmissão horizontal de vírus de maior impacto — como os agentes causadores da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade, Peste Suína Clássica, Peste Suína

Africana ou Febre Aftosa —, situação hipotética e imprevisível, poderá ser necessária a reavaliação do quadro e eventual ampliação da capacidade de resposta da instituição. A saber, o FONESA (Fórum Nacional dos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária) coordena serviços de defesa de todos os estados e prevê, em hipotética situação de complexidade, o deslocamento de quadros funcionais de um estado para outro, para atuação imediata, como primeiro passo efetivo. Tal estratégia já vem sendo aplicada e até hoje, não foi necessidade do estado de Santa Catarina.

A criação mental de cenários de doenças é ampla, podendo ir de focos isolados a situações de grande magnitude. Efetivamente, não é exequível manter um quadro às expensas do estado, esperando por eventos catastróficos. Compete ao estado trabalhar na promoção da saúde e prevenção às doenças, o que viemos fazendo com excelência reconhecida. As doenças são acompanhadas do ponto de vista epidemiológico, mantendo-se relação direta e diária com os órgãos e entidades mundialmente atuantes na área da saúde animal, o que nos permite prever com acurácia aceitável, repiso aqui os resultados obtidos, os momentos de revisão da estratégia, conforme os cenários epidemiológico e ambiental.

## 8. Profissionais Oficiais

8.1- Considerando a necessidade de preservar o status sanitário diferenciado de Santa Catarina (livre de febre aftosa sem vacinação e com rigoroso controle de outras doenças de importância internacional), avaliamos haver suficiência e estabilidade do quadro de médicos-veterinários oficiais concursados, visto que o número de desligamentos de profissionais médicos-veterinários da Cidasc, excetuando-se o programa de demissão incentivada, é baixíssimo, até porque são alguns dos profissionais de defesa agropecuária do Brasil, melhor remunerados. Repara-se desde sempre que é alta a disputa nos concursos e forte o desejo de ingressar na Cidasc, o que muitas vezes tem sido fonte de pressão para contratação de cadastro reserva, a exemplo do que acontece com aprovados no concurso do MAPA.

8.2- O cálculo do número de profissionais necessários para atuação em defesa agropecuária, tanto no âmbito da defesa sanitária animal quanto no serviço de inspeção estadual, não considera a utilização de médicos-veterinários terceirizados ou em regime de cessão temporária. Na Cidasc, não há médicos-veterinários terceirizados atuando, uma vez que as atividades desempenhadas pela Companhia são, em sua maioria, de natureza exclusiva de servidores públicos, especialmente por envolverem o exercício do poder de polícia administrativa. Essas atribuições, por sua característica legal e institucional, não podem ser delegadas a profissionais que não possuam vínculo formal com o serviço público, o que assegura a efetividade e o cumprimento das normas nacionais e internacionais de defesa agropecuária.



No intuito de ter oferecido as informações de modo claro, à despeito da complexidade e tecnicidade do tema, permaneço à disposição, agradecendo a atenção demonstrada para com essa empresa e com a defesa agropecuária oficial de Santa Catarina.

Respeitosamente,

*[assinado digitalmente]*  
Celles Regina de Matos  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor,  
CARLOS ALBERTO CHIODINI  
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P0FO89J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 10/10/2025 às 17:24:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTM5XzE1MTQzXzlwMjVfNlAwRk84OUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015139/2025** e o código **6P0FO89J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1045/2025

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 2400/SCC-DIAL-GEAPI, solicitando manifestação desta Pasta acerca da cópia do Pedido de Informação nº 0275/2025, subscrito pelo Deputado Neodi Saretta, por meio do qual solicita informações acerca da contratação de 54 médicos-veterinários, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1668/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vimos encaminhar em resposta o Ofício nº 238/2025, oriundo da CIDASC, que informa que as contratações de médicos-veterinários estão vinculadas à reposição gradativa do quadro funcional em razão do PDVI e de aposentadorias, com previsão de até 54 profissionais até 2027, conforme plano aprovado pelo Grupo Gestor do Governo.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

**Carlos Alberto Chiodini**  
Secretário de Estado

Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos da Casa Civil  
Florianópolis, SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MT2U23A0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ALBERTO CHIODINI** (CPF: 005.XXX.909-XX) em 20/10/2025 às 18:23:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:05 e válido até 30/03/2118 - 12:45:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTM5XzE1MTQzXzlwMjVfTVQyVTIzQTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015139/2025** e o código **MT2U23A0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2740/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0275/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 1045/2025, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito da contratação de 54 médicos-veterinários.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6M78Q4EZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 21/10/2025 às 17:41:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTM5XzE1MTQzXzlwMjVfNk03OFE0RVVo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015139/2025** e o código **6M78Q4EZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.